



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 159/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 097-2020, que concedeu a servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a redução de carga horário, pelos motivos ali expostos;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 1346, de 31.03.2023, em que solicita o cancelamento da concessão;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa, além dos institutos da conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 097, de 05 de março de 2020, que concedeu redução de carga horária à servidora Aline Carolina Gomes Maciel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.